



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 346/2025

MODALIDADE: DISPENSA N° 346/2025

A presente contratação tem por objeto a aquisição e instalação de mecanismo de porta automática para a porta lateral do micro-ônibus Ford Transit, placa TPZ-4A97, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social do Município de Maravilha, SC.

Para estimativa de preço, foram realizadas pesquisas com base em contratações similares realizadas, cujos objetos apresentavam características semelhantes ao solicitado. A comparação permitiu constatar que o valor proposto — R\$ 4.500,00 — é compatível com os praticados pelo mercado, assegurando a razoabilidade e a vantajosidade da contratação, conforme exige o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o valor total da contratação não ultrapassa o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, verifica-se que a dispensa de licitação por valor é juridicamente cabível, desde que observados os requisitos legais e formais aplicáveis, os quais foram devidamente atendidos no presente caso. Ademais, foram cumpridos todos os procedimentos necessários à contratação direta, incluindo a elaboração de estimativa de preços com base em parâmetros reais e atualizados do mercado, bem como a devida demonstração da vantajosidade da proposta apresentada, assegurando-se a observância dos princípios da legalidade, economicidade e eficiência administrativa.

ANA PAULA DE OLIVEIRA

Secretária de Assistência Social